



SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA"

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-MA, solteira, nascido em 23/05/1969, empresária, portador do CPF nº 494.195.443-20 e Carteira de Identidade nº 083876097-0, expedido pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Epiácio Cafeteira, Quadra 193 nº 14, Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luis, CEP: 65.055-180 no Estado do Maranhão e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-MA, solteiro, nascido em 28.10.1978, estudante, portador do CPF nº 005.334.943-11 e Carteira de Identidade 68957097-0, expedido pela SSP/MA residente e domiciliado na Rua Epiácio Cafeteira, Quadra 193, nº 14, Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luís, CEP: 65.055-180 no Estado do Maranhão. Constituem uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**", e terá sede na Rua Israel nº 01, Loja 03 Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luís-Ma, CEP: 65.056-420 no Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seus Objetivos sociais serão: **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PLASTICOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
Lindalva Neves Martins	35.000	R\$ 35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA"



CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócio **LINDALVA NEVES MARTINS** isoladamente, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Luis- (MA), 18 de Março de 2003.

Lindalva Neves Martins
LINDALVA NEVES MARTINS

Nely Neves Martins
NELY NEVES MARTINS

Testemunhas:

Silvia Soraya Diniz Aguiar
Silvia Soraya Diniz Aguiar
RG 36.450795-0 SSP/MA

Fernando Cláudio Correia Ferreira
Fernando Cláudio Correia Ferreira
RG: 1.614.657 SSP/MA

Visto: _____

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME**



LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-Ma, solteira, nascida em 23.05.1969, empresária, portadora do CPF n.º 494.195.443-20, e RG n.º 083876097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristóvão São Luís-Ma, e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-Ma, solteiro, nascido em 28.10.1978, empresário, portador do CPF n.º 005.334.943-11, e RG n.º 68957097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristóvão São Luís-Ma, únicos sócios da sociedade limitada "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME" com sede à Rua Israel n.º 01 Loja, 03 Jd. São Cristóvão São Luis-Ma, CEP: 65.056-420. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200541037 por despacho do dia 09.04.2003 e inscrita no CNPJ n.º 05.592.219/0001-40, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo.

SOCIOS	QTD. DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
Lindalva Neves Martins	35.000	35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	15.000,00
Total	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar seus objetivos sociais: Que era Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática. Passa a ser a seguinte: Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitarios, Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002.)

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá à administradora LINDALVA NEVES MARTINS com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha nº 616

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME**

CLAUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, ~~de que não está impedida~~ de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de ~~condenação criminal~~, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ~~peita ou suborno~~, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro ~~nacional~~; ~~contra as normas de defesa da concorrência~~, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: De acordo com o Novo Código Civil Brasileiro fica consolidado o Contrato conforme clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME" e tem sede à Rua Israel nº 01 Loja, 03 Jd. São Cristóvão, CEP: 65.056-420 nesta Capital, ficando eleito o foro da Comarca de São Luis-Ma, para qualquer ação no presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SOCIOS	QTD. DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
Lindalva Neves Martins	35.000	35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	15.000,00
Total	50.000	50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os objetivos sociais são Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes – Domissanitários, Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08.03.2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à administradora Lindalva Neves Martins, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME**



qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio pessoa física ou extinção de sócio pessoa jurídica, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizado a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade pode abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora: Lindalva Neves Martins, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais que estiverem sujeitos.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLÁSTIMA LTDA-ME

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença dos testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as outras vias, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvida oriundas deste Contrato.

São Luis-Ma, 07 de Agosto de 2005

Nely Neves Martins
Nely Neves Martins
TESTEMUNHAS:
[Assinatura]
RG: 97699298-4 SSP/MA

Lindalva N. Martins
Lindalva Neves Martins
2) [Assinatura]
RG: 3912993-4 SSP/MA



Autenticação de Firma
Lindalva N. Martins
1.º OFÍCIO
ABELIÃO
Telo Antônio
Souza Soares
SUBSTITUTO
do Telo Soares
do Sol, 156-A
Luis - MA - Brasil

Maranhão 07.08.2005
Em Teste da verdade
 EVANOR VITO SOARES
 ANTONIO TITO SALEM SOARES
 JOAO JOSE VIEGAS
 LUIZ CARLOS CRISTINA P. DA PAZ ARAUJO
SOCHVENHA

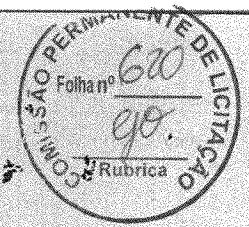
Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2005
SOB O NÚMERO: 20050393655
Protocolo 05039365-0
Empresa 21 2 0054103 7
COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA ME
[Assinatura]
EUFRASE MORAES FERNANDES DA SILVA

1819
90



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2003
SOB Nº: 21200541037
Protocolo: 03/009144-6
COMERCIAL FERROPLASINA LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME".**



278307

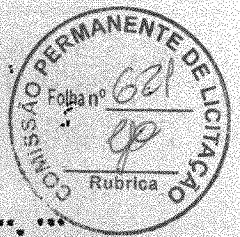
JUCEMA

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-Ma, solteira, nascida em 23.05.1969, empresária, portadora do CPF nº 494.195.443-20, e RG nº 083876097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristovão São Luis-Ma, e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-Ma, solteiro, nascido em 28.10.1978, empresário, portador do CPF nº 005.334.943-11, e RG nº 68957097-0 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristovão São Luis-Ma, únicos sócios da sociedade limitada "**COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME**" com sede à Rua Israel nº 01 Loja, 03 Jd São Cristovão São Luis-Ma, CPE: 65.056-420. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200541037 por despacho do dia 09.04.2003 e inscrita no CNPJ nº 05.592.219/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar seus objetivos: Que era Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comércio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comércio Varejista de Materiais de Informática. Passa a ser a seguinte: **Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente, com Predominância de Produtos de Limpeza e Expediente, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vide.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas permanecem.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME".**



270907

JUCEMA

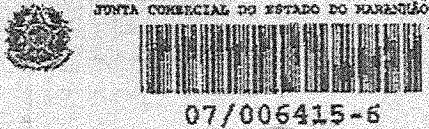
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as outras, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvida oriundas deste contrato.

São Luis-Ma, 26 de Janeiro de 2007

1º Ofício de Notas

Lindalva Neves Martins
Lindalva Neves Martins

x *Nely Neves Martins*
Nely Neves Martins



Testemunhas:

1. *[Signature]*

2. *[Signature]*



de Lindalva
Neves Martins

CONHECIMENTO E FIMSA

PROFISSIONAL DO 1º OFÍCIO

TABELIÃO

Dr. Tito Antônio de Soares Soares

Em Test. de verdade

Substituto

Fábio Tiro Soares

11 de FEV de 2007

CLAUDIO TITO SOARES

ANTONIO TITO BAEM SOARES

JOAO JOSÉ VIEGAS

LUTIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJO

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
1º Ofício de Notas
São Luis - Maranhão - Brasil

[Signature]

Em test. de verdade

São Luis (Ma)

[Signature]

Gelson Nunes Coutinho
Tabelião Substituto



708872
RFB000



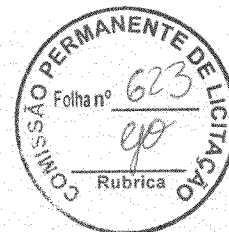
JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2007
SOB O NÚMERO 20070004150
Protocolo: 073005415-0
Empresa 21.2.00541037
COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA. ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira
ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL


Nº 2076894




**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA EMPRESA**

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 23/05/1969, natural de Arari – MA, residente e domiciliada na Rua Epitácio Cafeteira, nº 14 Quadra 193 – JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep: 65.055-180, portador do RG n.º 083876097-0 SSP/MA e CPF n.º 494.195.443-20.

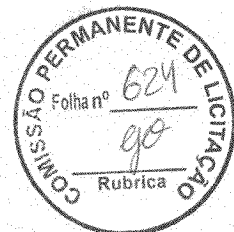

NELY NEVES MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 28/10/1978 natural de Arari – MA, residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, nº 14 Quadra 193 – JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep: 65.055-180, portador do RG n.º 68957097-0 SSP/MA e CPF n.º 005.334.943-11.


Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Israel nº 01, Loja 03 - Bairro JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep. 65.056-420, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N° 21200541037 e no CNPJ (MF) sob o nº 05.592.219/0001-40 por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, ALTERAR seus atos constitutivos anteriores em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante a cláusula e condição seguinte:

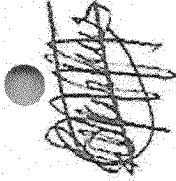
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o capital social, de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) representados por 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), para R\$ 150.000,00 (Cento Cinquenta mil reais) representados por 150.000 (Cento Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) cotas no valor unitário R\$ 1,00 (Hum real), cada, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo:



SOCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)
LINDALVA NEVES MARTINS	105.000	105.000,00
NELY NEVES MARTINS	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00



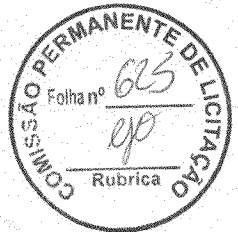
CLAUSULA SEGUNDA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sra. **LINDALVA NEVES MARTINS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA TERCEIRA: A Administrador Sr^a. **LINDALVA NEVES MARTINS** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

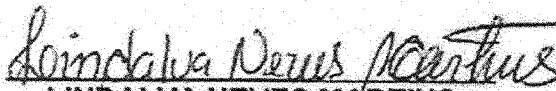


CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social e aditivos que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o nela disposto, não colidirem.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via.

São Luís – MA, 11 de Junho de 2019.

SÓCIOS:


LINDALVA NEVES MARTINS


NELY NEVES MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

13/02/2007

000068957097-0

NELY NEVES MARTINS

BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS

28/10/1978

ARRAI - MA

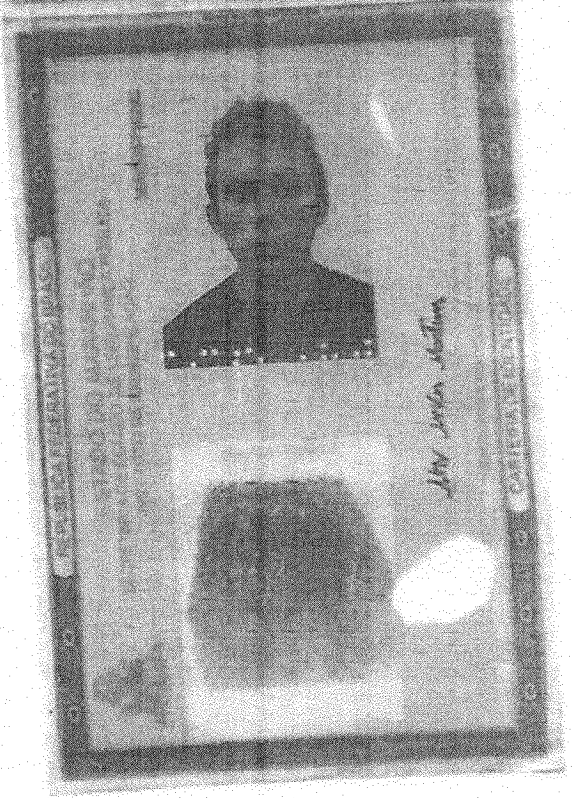
CRASC. N. 3127 FLS. 2-V LIV. A-8

00534943-11

1-243

VIA-02

[Signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04/01/2018

000083876097-0

NOME: LINDALVA NEVES MARTINS

MATRÍCULA: BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS

NACIONALIDADE: APARI - MA

DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1969

NASC. N. 3123 FLS. 01 LIV. 08

494195443-20

P-200

ASSINATURA DO OPERADOR: *Linda's*

LEI Nº 7.116 DE 25/06/83 VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

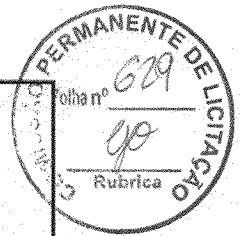
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Lindalva Neves Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.592.219/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2003
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FERROPLASTMA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ISRAEL	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOJA 03
CEP 65.056-420	BAIRRO/DISTRITO JD SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALFERROPLASTMA@YAHOO.COM		TELEFONE (98) 3258-0455
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2020 às 11:23:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.592.219/0001-40
Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Endereço: R ISRAEL 01 LOJA 03 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65056-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

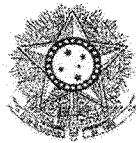
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2020 a 10/10/2020

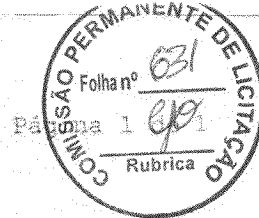
Certificação Número: 2020091103563832631184

Informação obtida em 22/09/2020 16:58:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.592.219/0001-40

Certidão nº: 24146986/2020

Expedição: 23/09/2020, às 15:19:02

Validade: 21/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.592.219/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

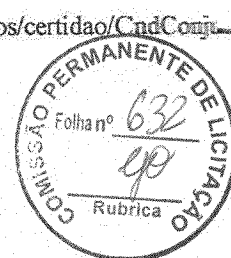
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**
CNPJ: **05.592.219/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

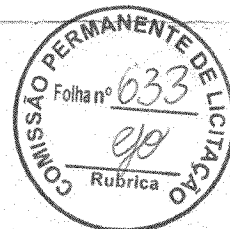
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.

Emitida às 12:26:46 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: **CCB8.2DF1.C0DB.36FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043903/20

Data da

11/09/2020 15:33:20

Inscrição Estadual: 125162065

CPF/CNPJ: 05592219000140

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Endereço: RUA ISRAEL, 1 LOJA 03 CEP: 65056420

Telefone: (98)32580455

Município: SAO LUIS

UF: MA

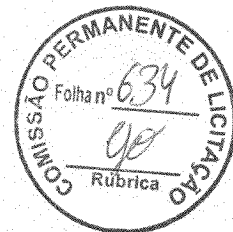
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/09/2020 15:33:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 034078/20

Data da 25/04/2020 08:08:37

Inscrição Estadual: 125162065

CPF/CNPJ: 05592219000140

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Endereço: RUA ISRAEL, 1 LOJA 03 CEP: 65056420

Telefone: (98)32580455

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 21/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/04/2020 08:21:42



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005435102020

Validade: 17/12/2020

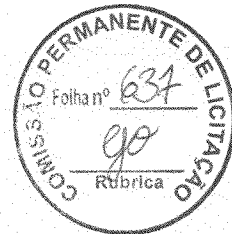
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.592.219/0001-40	Inscrição Municipal: 49636008
Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ISRAEL/RUA PROJ.20	
Número: 1	Complemento: SALA 02 E 03 / C E T
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65056420

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de agosto de 2020 às 12:00, sob o código de autenticidade nº A99762531A6956EB77D2ACC551958DBF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

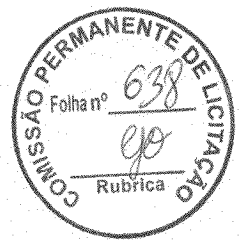
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Atto



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

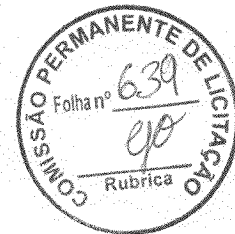
CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal da Fazenda
do Maranhão

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

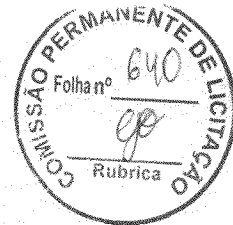
EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

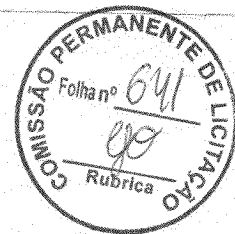
Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

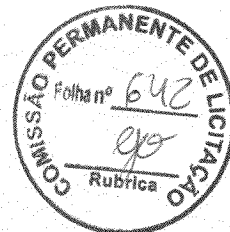
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP			Protocolo: MAC2000748290		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200541037	CNPJ 05.592.219/0001-40	Data de Ato Constitutivo 09/04/2003	Início de Atividade 08/03/2003		
Endereço Completo Rua ISRAEL, Nº 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65056-420					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LINDALVA NEVES MARTINS	494.195.443-20	R\$ 105.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELY NEVES MARTINS	005.334.943-11	R\$ 45.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LINDALVA NEVES MARTINS	494.195.443-20				
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos	Situação		
22/05/2020	20200172492	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2020, às 08:18:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JKR2JFLD.

MAC2000748290

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000748340
NIRE 21200541037 CNPJ 05.592.219/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ISRAEL, Nº 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luis/MA - CEP 65056-420			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20200172492 20190774924	22/05/2020 25/06/2019	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 307	20190246294 20180334042 20170388689	25/03/2019 14/05/2018 27/06/2017	BALANCO BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 223 002	20170255611 20080061966 20070064156	07/02/2017 28/02/2008 27/02/2007	BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20060057645 20050393650	15/02/2006 18/10/2005	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 315 090	20030203457 20030091454 21200541037	14/07/2003 09/04/2003 09/04/2003	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2020, às 08:18:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GAUBOKGJ.



MAC2000748340

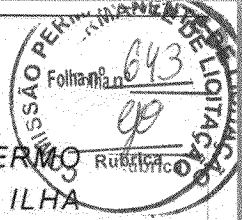
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia quatorze (14) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA** inscrita no **CNPJ** sob nº. **05.592.219/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de setembro de 2020.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

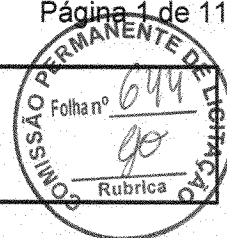
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Balço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420



ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	376.356,59D	Fornecedores	20.283,57C
Contas a Receber	215.310,81D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	19.151,81 D	Obrigações Fiscais	239.273,95C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	0,00C
		Contas a Pagar	0,00C
		Provisões	0,00C
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Contas a Receber	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	85.661,15D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	0,00D	Capital Social	150.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	25.776,32C	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	0,00C
		Lucros Acumulados	261.146,52C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
TOTAL	670.704,04D	TOTAL	670.704,04C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF:494.195.443-20

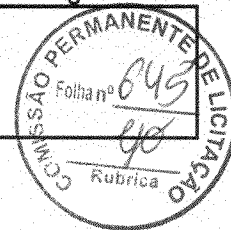
VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Demonstração do Resultado de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420



Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	2.449.258,91C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	238.723,95D
= Receita	2.210.534,96C
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	310.000,00D
= Lucro bruto	1.900.534,96C
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	1.639.454,08D
Despesas com Vendas	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	261.080,88C
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	65,64C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	261.146,52C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	261.146,52C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

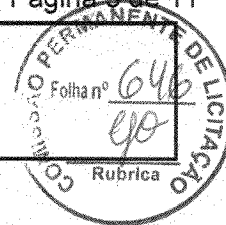
VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC: 011233

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se ao Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de São Luís do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 150.000,00, composto de 150.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 divididos entre as sócias da empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF:494.195.443-20

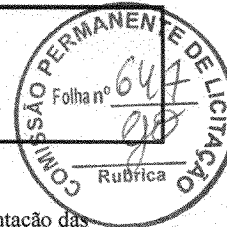
VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

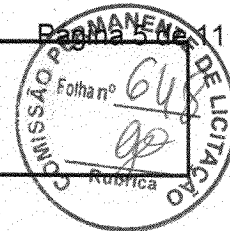
VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420



RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROE

LUCRO/PREJUÍZO	261.146,52	
<hr/>		= 0,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$64,00 DE LUCRO PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	
<hr/>		= 0,39
ATIVO	670.704,04	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 39% DO ATIVO TOTAL.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	
<hr/>		= 0,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 63% DO CAPITAL PRÓPRIO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

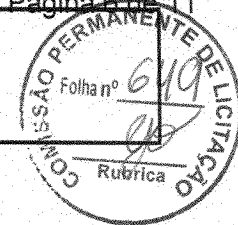
VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO**

PASSIVO CIRCULANTE	259.557,52	
<hr/>		= 1,00
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	

QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

CAPITAL DE GIRO TERCEIROS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	411.146,52	
<hr/>		= 0,61
ATIVO	670.704,04	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 61 % DO ATIVO TOTAL.

CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	
<hr/>		= 0,67
ATIVO CIRCULANTE	610.819,21	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 67 % DO ATIVO CIRCULANTE.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

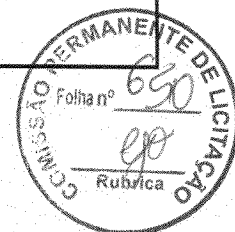
VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	670.704,04	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	= 2,58

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 258 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	
<hr/>		
ATIVO	670.704,04	= 0,39

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 39 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	610.819,21	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	= 2,35

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,35 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

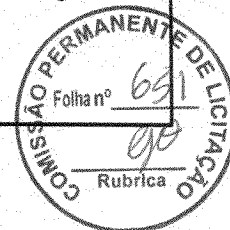
VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	610.819,21	
<hr/>		= 2,35
PASSIVO CIRCULANTE	259.557,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,35 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	591.667,40	
<hr/>		= 2,28
PASSIVO CIRCULANTE	259.557,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,28 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL	376.356,59	
<hr/>		= 1,45
PASSIVO CIRCULANTE	259.557,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,45 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

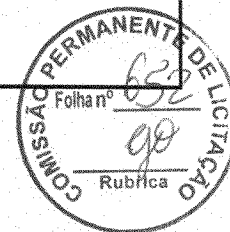
VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS**

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	351.261,69	
<hr/>		= 0,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 85%

CAPITALIZAÇÃO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	
<hr/>		= 0,61
ATIVO	670.704,04	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 61% DO INVESTIMENTO TOTAL.

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	59.884,83	
<hr/>		= 0,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 15% DO CAPITAL PRÓPRIO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

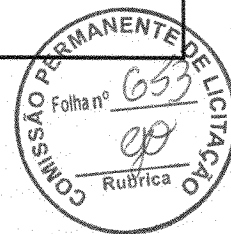
VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

**IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES**

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	59.884,83	
<hr/>		= 0,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	411.146,52	

QUANTO MENOR, MELHOR. 15% DOS RECURSOS NÃO CORRENTES FORAM DESTINADOS À IMOBILIZAÇÃO.

IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	59.884,83	
<hr/>		= 0,09
ATIVO	670.704,04	

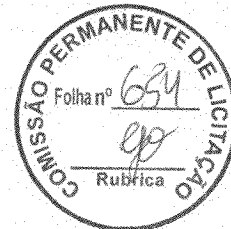
QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 9% DO INVESTIMENTO TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233



ASSINATURA ELETRÔNICA

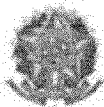
Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

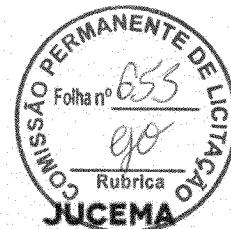
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 10:07 SOB N° 20200172492.
PROTOCOLO: 200172492 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002054167. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002057999 em 26/05/2020, protocolo 200362038. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Número de Registro:	21200541037
CNPJ:	05592219000140
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

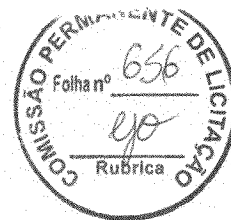
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS	
84078855334	VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR	MA011233

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2020 13:54:21 SOB N°
20200362038.
PROTOCOLO: 200362038 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002114496. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

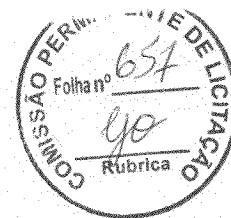
Contém este Livro, 39 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do N° 1 a 39 e servirá de Livro Diário de número 03, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Endereço: Rua Israel, 01, Loja 03 CEP:65.056-420
Cidade: São Luís - MA
Bairro: Jardim São Cristovão
CNPJ.....: 05592219000140
NIRE.....: 21200541037
Data de Arquivamento.....: 09/04/2003

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2019

LINDALVA NEVES MARTINS
CPF:494.195.443-20
Sócia Administradora

VANIA CONCEICAO ALENCAR
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233
Contador



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro, 39 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do N° 1 a 39 e que serviu de Livro Diário de número 03, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Endereço: Rua Israel, 01, Loja 03 CEP:65.056-420
Cidade: São Luís - MA
Bairro: Jardim São Cristovão
CNPJ.....: 05592219000140
NIRE.....: 21200541037
Data de Arquivamento.....: 09/04/2003

OBS: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LINDALVA NEVES MARTINS
CPF:494.195.443-20
Sócia Administradora

VANIA CONCEICAO ALENCAR
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

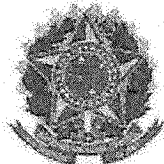
Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2020 13:54:18 SOB N°
20200362038.
PROTOCOLO: 200362038 DE 22/05/2020. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2020



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR
REGISTRO..... : MA-011233/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 840.788.553-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

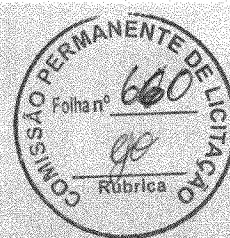
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/09/2020 as 08:40:20.

Válido até: 15/10/2020.

Código de Controle: 7511.1253.5472.4573.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 - CPL/PMPXII

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO Nº 064/2020

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios, para a composição da Merenda Escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pio XII/MA

A empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 05.592.219-0001/40, com sede Rua Israel, nº 01 – Loja 03 – no bairro do Jardim São Cristovão, na cidade de São Luís - Maranhão, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lindalva Neves Martins, portador do CPF nº 494.195.443-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

São Luís (MA), 09, de outubro, de 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS
SOCIO/ADMINISTRADORA
RG: 083876097-0
CPF: 494.195.443-20

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Lindalva Neves Martins
Sócio Proprietária

CNPJ : 05.592.219/0001-40 Insc. Estadual: 12.516.206-5 NIRE 2120054103-7
Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristovão - Fones: (98) 3302-4835 / 99139-9618 - São Luís / MA.
E-mail: comercialferroplastma@outlook.com



PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 – CPL/PMPXII

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MPE

PROCESSO Nº 064/2020

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios, para a composição da Merenda Escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pio XII/MA

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.
05.592.219/0001-40, está enquadrada

Como EPP, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

São Luís (MA), 09, de outubro, de 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS
SOCIO/ADMINISTRADORA
RG: 983876097-0
CPF: 494.195.443-20

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Lindalva Neves Martins
Sócio - Proprietária



**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 – CPL/PMPXII
ANEXO VI**

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 064/2020

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios, para a composição da Merenda Escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pio XII/MA

A empresa **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**, CNPJ nº 05.592.219/0001-40, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 002/2020.

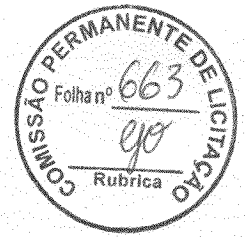
São Luís (MA), 09, de outubro, de 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS
SOCIO/ADMINISTRADORA
RG: 083876097-0
CPF: 494.195.443-20

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Lindalva Neves Martins
Lindalva Neves Martins
Sócio - Proprietária

CNPJ: 05.592.219/0001-40 Insc. Estadual: 12.516.206-5 NIRE 2120054103-7
Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristóvão - Fones: (98) 3302-4835 / 99139-9618 - São Luís / MA
E-mail: comercialferroplastma@outlook.com

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 064/2020

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) MUNICÍPIO DE PIO XII/MA-MA que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

São Luís - MA, 09 de outubro de 2020

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - 05.592.219/0001-40

LINDALVA NEVES MARTINS

09/10/2020 13:03:26

Assinatura Digital: 1F5E40AEEC3AEF3300F08E61F773D66C

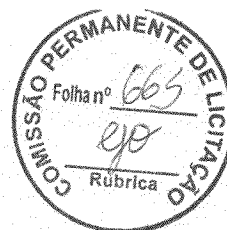


PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, sediada na av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinho – MA, CNPJ: 06.117.709/0001-58, atesta para devidos fins que a empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 05.592.219/0001-40, com sede na Rua Israel nº 01, Loja 3, Jardim São Cristovao, São Luis –MA, forneceu gêneros alimentícios abaixo especificados, em plenas condições para uso, durante o ano de 2019, não constando nada que a desabone comercial ou tecnicamente.

Item	Descrição/Especificação	Modelo/ Fabricante	Unidade de Medida.	Quantidade
1	Açúcar refinado , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KARINA	Kg	1950
9	Amido de milho contendo proteínas , vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	SINHÁ	Unid.	355
12	Azeitona verde com caroço em conserva , fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	VALE FÉRTIL	Unid	98
18	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PILAR	Unid.	2026



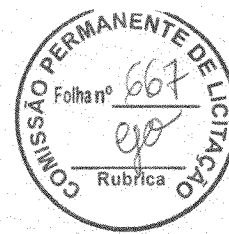
PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

31	Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	QUAKER	Unid	284
32	Cereal a base de milho pré-cozido; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	NOVO MILHO	Unid.	60
34	Chá de erva cidreira, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	LEÃO	Caixa	69
35	Chá de erva doce, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	LEÃO	Caixa	69
40	Creme de leite, UHT homogeneizado, gordura láctea – mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	ITALAC	Unid.	132
42	Ervilha em conserva, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PREDILECTA	Unid	186
44	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	NATURAL	Kg	490



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

47	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	NATURAL	Kg	360
52	Formula Infantil a base de Proteína de Soja, obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isento de lactose e glúten e rico em vitaminas A, B1, D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou proteína texturizada de soja e ou outras fontes protéicas de soja, excluindo o farelo tostado de soja. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral.	SOYPLEX	Unid.	56
57	Leite em pó desnatado obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	ITAMBE	Unid.	140
71	Milho em conserva, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	QUERO	Unid.	156
72	Mingau sabor Aveia com Coco, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, aveia em flocos, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MASTER	Unid.	622
73	Mistura para mingau de amido de milho, sabor tradicional, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: caixa, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MUCILON	Unid.	689
75	Óleo de Soja Vegetal, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CONCORDIA	Unid.	1228



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

83	Polpa de fruta Bacuri é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	FEITO EM CASA	KG	240
94	Sardinha no extrato de tomate	GOMES DA COSTA	CX	34
98	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	FIGUEIRA	Unid.	478

Chapad新inha – MA, 02 de março de 2020.

Wanderlene Silva do Nascimento

Wanderlene Silva do Nascimento

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

2º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a firma de WANDERLENE SILVA DO NASCIMENTO

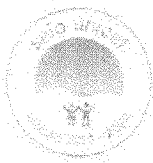
Emol: R\$ 3,87 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,53 Total: R\$ 4,50

Dou te. Em testemunho da verdade
Chapad新inha-MA 03/03/2020 15:55

Lucas Santos de Araujo - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECFIG0299912X3308T8GDF5MA02,
Data/Hora: 03/03/2020 15:56:06, Ato: 13.17.2,
Parte(s): WANDERLENE SILVA DO
NASCIMENTO, Rec Firma: Semelhança, Total:
R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

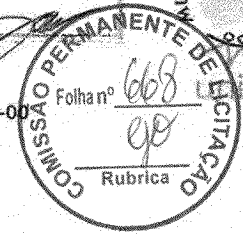




Chapadinha

PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

FLS ASSIN



CONTRATO Nº 113/2019/PMCH
PROC. ADM. Nº 15040900/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, Chapadinha/MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro, portadora da cédula de identidade nº 023510412002-0 SSP/MA e do CPF nº 024.905.243-13, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.592.219/0001-40 estabelecida Rua Israel, nº01, Loja 03, Jardim São Cristóvão, São Luís(MA), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **empresaria**, Sra. Lindalva Neves Martins, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o 494.195.443-20, portador do R.G. nº 083876097-0 **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo nº 15020900/2019**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

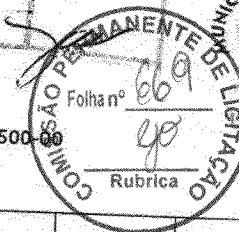
Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Quant	Unitário	Total
1	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,	Kg	4875	3,10	15.112,50



Chapadinho

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-000
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

FLS ASSIN



MUNICÍPIO APROVADO

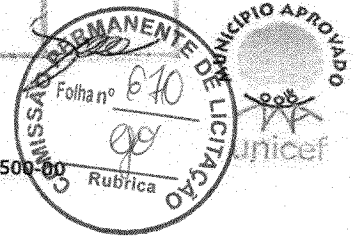
	prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número, de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
9	Amido de milho contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; - odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	887	3,25	2.882,75
12	Azeitona verde com caroço em conserva , fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	245	4,20	1.029,00
18	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais: não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente,	Unid	5065	4,75	24.058,75



Chapadinho

PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

FLS. Assin



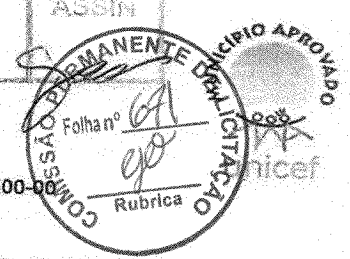
	devidamente rotulado conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
31	Cereal a base de aveia em flocos finos; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	710	4,50	3.195,00
32	Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada)-p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, Vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	150	5,70	855,00
34	Chá de camomila, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	172	3,70	636,40
36	Chá de erva doce, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão	Caixa	172	3,70	636,40



Chapadinho

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

FLS. ASSIN



	competente, devidamente rotulada conforme legislação. Vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
41	Creme de leite, UHT homogeneizado, gordura láctea - mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	330	3,80	1.254,00
43	Ervilha em conserva , fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais; ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	467	2,90	1.354,30
45	Farinha de mandioca cor branca , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores, - estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	1225	8,15	9.983,75
48	Farinha natural de mandioca cor amarela , grupo d'água, subgrupo grossa, tipo 1, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas	Kg	900	7,90	7.110,00



FLS _____ ASSIN _____

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-000
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha nº 672
 Rubrica



<p>53</p>	<p>pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p> <p>Formula Infantil a base de Proteína de Soja, obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isento de lactose e glúten e rico em vitaminas A, 812, D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja - (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou proteína texturizada de soja e ou outras fontes proteínas de soja, excluindo o farelo tostado de soja. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais: Embalagem contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem Fórmula infantil indicada para alimentação de lactentes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	<p>Unid</p>	<p>140</p>	<p>30,00</p>	<p>4.200,00</p>
-----------	---	-------------	------------	--------------	-----------------



Chapadinha

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

FLS. ASSIN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha nº 673

Rubrica

MUNICÍPIO APROVADO

Tricef

58	<p>Leite em pó desnatado obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid	350	12,00	4.200,00
70	<p>Milho em conserva, fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid	391	2,90	1.133,90
71	<p>Mingau sabor Aveia com Coco, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, aveia em flocos, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado a vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro</p>	Unid	1556	15,90	24.740,40



Chapadinha

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-000
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

FLS ASSIN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha nº 674

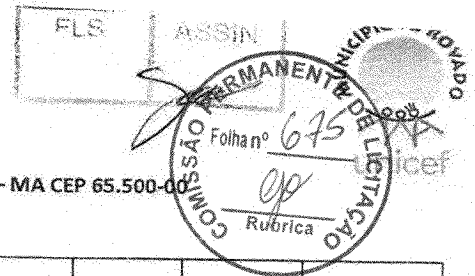
Rubrica

	no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
72	Mistura para mingau de amido de milho , sabor tradicional, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: caixa, contendo 2009, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	1722	3,10	5.338,20
74	Óleo de Soja Vegetal , refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,0mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	3070	4,50	13.815,00
82	Polpa de fruta Bacuri é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g.	Kg	810	17,50	14.175,00
88	Proteína texturizada de soja vermelho , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas	Kg	185	12,50	2.312,50



Chapadinho

PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-000
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



	pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
93	Sardinha no extrato de tomate	Caixa	86	118,00	10.148,00
97	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; c.or, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	1194	2,10	2.507,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **31 de dezembro de 2019** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 150.678,25 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde

Dotação: 10.301.0010.2056.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento

Proje/Ativid: Manutenção da Rede Municipal de Saúde

Dotação: 10.301.0010.2065.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo

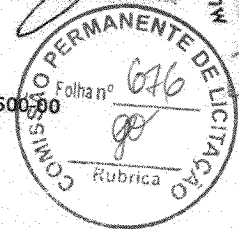
Orgão: 02 Poder Executivo



FLS ASSIN



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-500
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB
Dotação: 10.301.0010.2133.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Proje/Ativid: Mnaut. e Func. das Ações de Média e Alta Complexidade
Dotação: 10.302.0010.2131.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

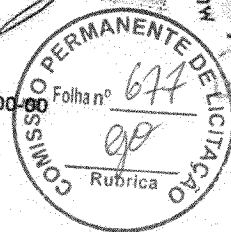
5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Bradesco, nº27, agência nº 2121-0; e conta corrente nº 27598-0.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES



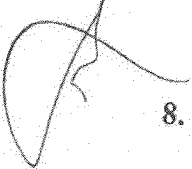
PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.
 - 7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA, localizado na Av. Presidente Vargas, 310, CHAPADINHA - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.
- 7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.



8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

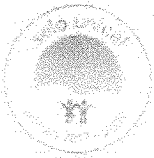
- 8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

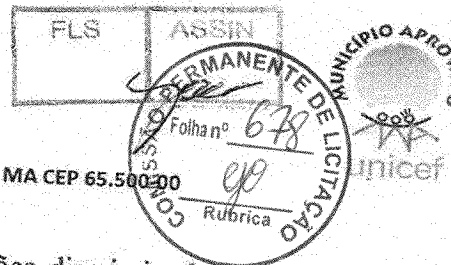
- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 1.1.6. Não mantiver a proposta.



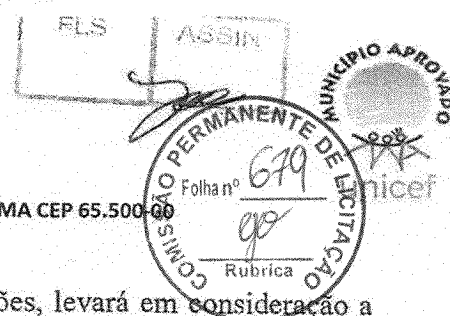
PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



- 1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
 - 1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
 - 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - 1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

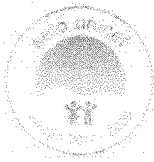
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as



Chapadinho

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-000
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

FLS ASSIN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha nº 680
Rubrica

MUNICÍPIO APROVADO
unicef

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

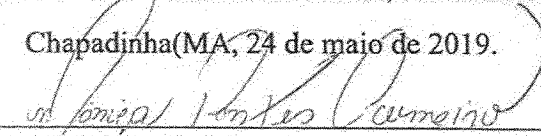
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho(MA, 24 de maio de 2019.


MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.844.664/0001-53
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Monica Pontes Carneiro
Responsável legal da CONTRATANTE

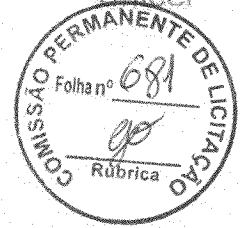

COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA
CNPJ nº 05.592.219/0001-40
Empresaria
Sra. Lindalva Neves Martins
Responsável legal da CONTRATADA

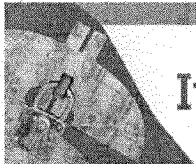


Chapadina

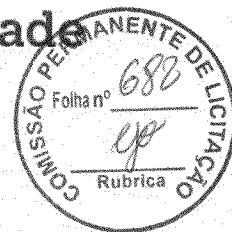
PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

FLS	ASSIN
	<i>[Handwritten Signature]</i>





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2020 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.592.219/0001-40.

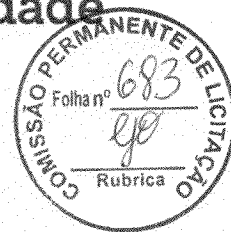
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F5F.5F92.A7F7.8906 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



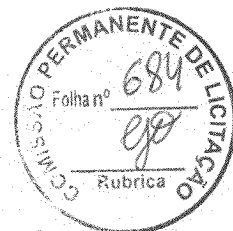
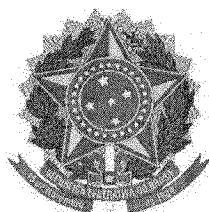
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2020 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 494.195.443-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F5F.6143.59EF.6339 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

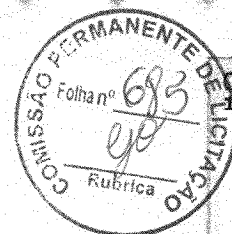
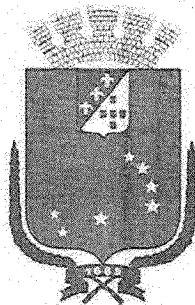
EMPREGADOR: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (COMERCIAL FERROPLASTMA)

CNPJ: 05.592.219/0001-40

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/09/2020, às 09h07

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3iurjnm.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
49636008	05.592.219/0001-40	92120201702930

RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA

NOME FANTASIA

COMERCIAL FERROPLASTMA

LOCALIZAÇÃO

R ISRAEL/RUA PROJ.20 SALA 02 E 03 / C E T Nº 1, JARDIM SAO CRISTOVAO
65056420 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

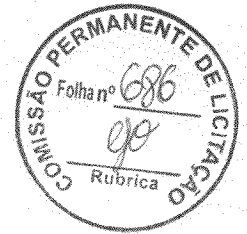
RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
E2C0399A40118E66EBD61F3310659DD4



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.592.219/0001-40
Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA ISRAEL, 01 - LOJA 03 - JD SAO CRISTOVAO - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/10/2020 13:19

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

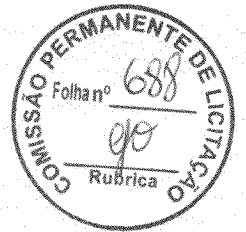
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.592.219/0001-40
Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL FERROPLASTMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

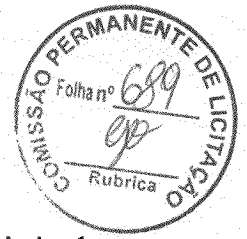
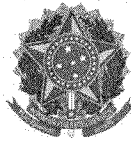
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.592.219/0001-40
Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL FERROPLASTMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.592.219/0001-40
Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL FERROPLASTMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/11/2020
FGTS Validade: 10/10/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/11/2020
Receita Municipal Validade: 17/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

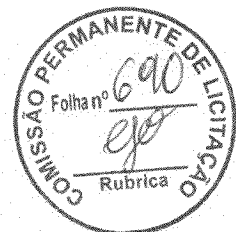
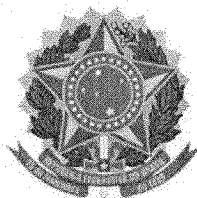
Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/10/2020 13:20

CPF: 494.195.443-20 Nome: LINDALVA NEVES MARTINS

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.592.219/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:17:35 do dia 14/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 555L140920091735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05592219000140

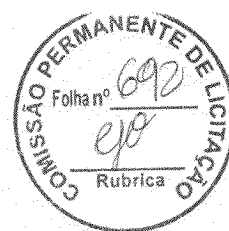
LIMPAR

Data da consulta: 14/09/2020 09:11:55

Data da última atualização: 12/09/2020 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LINDALVA NEVES MARTINS**

CPF/CNPJ: **494.195.443-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:19:30 do dia 14/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 029U140920091930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/09/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas - CEIS - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 49419544320

LIMPAR

Data da consulta: 14/09/2020 09:22:45

Data da última atualização: 12/09/2020 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

